



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3436-1185

Cantagalo, PR, 18/02/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo/PR.

PORTARIA Nº 06/2019.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o Relatório de Inspeção na Instituição de Acolhimento Casa de Passagem Alceu Pontarolo – Cantagalo/PR, expedido em 07 de fevereiro de 2019, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo de Lima Masimann, e considerando a Lei 495/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo-Paraná, que dispõem em seu artigo 193º, sobre a competência para instaurar processo administrativo, e demais dispositivos legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR: **RONILDO JOSE DA SILVA**, Assistente Social, **LILIAN KELLI PADILHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, **PAULO REGINALDO MASSENHAN**, Motorista, para, sob a presidência do primeiro, constituem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades por possíveis faltas cometidas, referente ao Relatório de Inspeção na Instituição de Acolhimento Casa de Passagem Alceu Pontarolo – Cantagalo/PR, expedido em 07 de fevereiro de 2019, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo de Lima Masimann (anexo), e a solicitação por meio de memorando 70/2019, do Secretaria de Assistente Social.

Artigo 2º. Esta Portaria vigora na data de sua publicação.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 28 / 03 2019

Jornal Correio do Povo

[illegible]

CENTRAL PR. 14023/2012

Gabinete do Prefeito do Município de Catagatão/PR.
PORTARIA Nº 06/2019.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal de Catagatão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o Relatório de Inquérito de Acusamento Cível de Passagem Aéreo Portuário – Catagatão/PR, emitido em 07 de fevereiro de 2019, pelo Juiz de Direito Dr. Rodrigo de Lima Moutinho, e considerando a Lei 494/2002, do Estado do Paraná que transfere às Polícias Municipais de Catagatão/Paraná, que dispõem em seu artigo 187º, sobre a competência para tratar processo administrativos, e demais disposições legais, resolve:

Art. 1º Designar: **NOBILDO JOMÉ DA SILVA**, Assessoria Geral, **LEILAN KELLY PADILHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, **RAYNO REGINALDO MARBESMAN**, Motorista, para, nos, a primeira do primeiro, o terceiro e o sétimo de Processo Administrativo Disciplinar, tornados de apoio, e demais providências por parecerem tais com os procedimentos em relação de Inquérito no Inquérito de Acusamento Cível de Passagem Aéreo Portuário – Catagatão/PR, emitidos em 07 de fevereiro de 2019 pelo Juiz de Direito Dr. Rodrigo de Lima Moutinho (anexo), e a solicitação por parte de requerente 7/2019, do Juiz de Direito do Juizado Especial.

Artigo 2º, Esta Portaria vigorará na data de sua publicação.



[illegible][illegible]

A integral do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e endossados, no horário comercial, ser obtido através do site www.trsparras.org.br ou solicitada através de e-mail para informacoes@trsparras.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de março de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Profeitor Municipal